Profere voto de pesar em razão do falecimento do Ministro Hélio Quaglia*

OEXMO. SR.MINISTROARNALDOESTEVESLIMA(PRESIDENTE):

Srs. Ministros, declaro aberta a primeira sessão da Quinta Turma do ano de 2008 e gostaria de dar as boas-vindas aos colegas, ao Ministério Público, na pessoa do seu representante nesta sessão, aos nobres advogados, servidores, desejando que este ano seja muito profícuo para todos, não só no que diz respeito à atividade judicante como em tudo na nossa existência.

Passo à abertura dos trabalhos

Sr. Ministros, registro, com muito pesar, pedindo vênia aos eminentes colegas para fazê-lo em nome da Turma, o falecimento, no último dia 1º, do nosso prezadíssimo colega e amigo, Ministro Hélio Quaglia Barbosa, que, prematuramente, nos deixou, registrando que S. Exa., em 15 de junho vindouro, faria quatro anos de atuação no STJ - S. Exa. tomou posse no dia 15 de junho de 2004.

Magistrado de carreira, cidadão altamente convivente, uma pessoa muito afável, que tive oportunidade de conhecer depois que passei a trabalhar no STJ, posteriormente a S. Exa. Nesse relativamente pequeno período de convivência, realmente pude verificar, e com certeza todos que com S. Exa. conviveram, que se tratava de uma figura extremamente gentil, cordial, solidária, um magistrado na mais pura expressão da palavra, que ficou menos de quatro anos no Superior Tribunal de Justiça. Como sabemos, o Sr. Ministro Hélio Quaglia Barbosa foi Magistrado de carreira no Estado de São Paulo. No Superior Tribunal de Justiça, S. Exa. judicou por aproximadamente três anos e meio, mas, nesse período relativamente curto, deixou definitivamente marcada sua atuação como juiz, cidadão, em suma, foi uma grande perda, mas que faz parte do destino, pois são os desígnios da vida.

Faço esse registro de pesar da nossa solidariedade, da mais absoluta solidariedade com a família, com D. Maria Inês, com os filhos, enfim, com todos, lamentando profundamente a perda do querido Colega Hélio Quaglia Barbosa.

Essas palavras constarão da ata, cuja cópia deverá ser encaminhada à digna família do Sr. Ministro Hélio Quaglia Barbosa.

^{*} Ata da 1ª Sessão Ordinária da Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça, de 07/02/2008.